

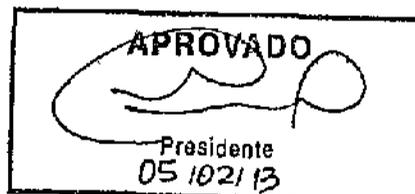


Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00002

Informações do Executivo sobre o processo de regularização do Loteamento Jardim Palermo (Vila Comercial).



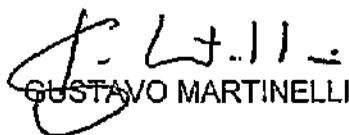
Considerando que o Loteamento Jardim Palermo, localizado entre a Rua Jair Linhaci e a Avenida Dr. Adoniro Ladeira (Vila Comercial), mesmo após anos de negociações e mobilização, continua em situação irregular;

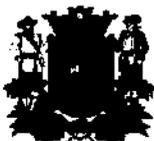
Considerando que essa situação impõe muitas limitações, transtorno e sofrimento à população local,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

1. O que é necessário para que o loteamento seja definitivamente regularizado?
2. O acordo firmado entre os moradores do loteamento e a administração anterior será mantido?
3. Que ações a Prefeitura realizará no sentido de viabilizar e agilizar essa regularização?
4. Em quanto tempo esse processo será finalizado?

Sala das Sessões, 05/02/2013


GUSTAVO MARTINELLI



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 012/2013
Processo nº 2.476-1/2013



DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
31/3/2013

Jundiaí, 22 de fevereiro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **0002/2013**, da lavra do ilustre Vereador **Gustavo Martinelli**, que solicita informações sobre o processo de regularização do Loteamento Jardim Palermo, vimos, em resposta aos quesitos formulados, apresentar a Vossa Excelência os seguintes esclarecimentos:

1. Consoante afirma a Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários o loteamento em questão está regularizado urbanisticamente pela Prefeitura em fase de expedição de certidão ambiental e certidão negativa de débitos, que deverão ser requisitadas pelo loteador, para posteriormente serem adotadas providências junto ao Cartório de Registro de Imóveis, pelos interessados, o que deverá ocorrer tão logo seja sanada a pendência de débitos tributários.

2. Quanto ao segundo quesito, após busca realizada pela pasta foi localizado processo administrativo versando sobre duas propostas da Sociedade de Moradores da Região Sul, sugerindo a desapropriação de uma área remanescente de 170.000m², revertendo-se a indenização diretamente ao Erário para abatimento dos débitos de IPTU e despesas de infraestrutura; ou alternativamente, oferecem em caução 15 (quinze) lotes de propriedade do loteador, dos quais 6 (seis) são apontados como garantia aos débitos de IPTU e 9 (nove) indicados como garantia das despesas de infraestrutura. Contudo, há alegação, por parte do órgão competente da gestão anterior, desconhecendo qualquer acordo com os moradores. Diante dessa situação, a atual gestão pretende buscar judicialmente a formalização do acordo em audiência conciliatória, a ser proposta nos autos da Ação Civil Pública nº 33.733/2011.

B



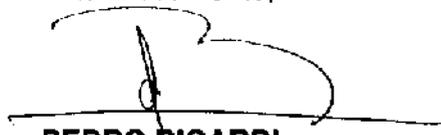
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP
(Ofício GP.L nº 012/2013 - Proc. nº 2.476-1/2013 – Req. 0003 – fls 2)

3. Além do exposto, visando à viabilização e agilização da regularização do loteamento está sendo disponibilizado, aos interessados, corpo técnico especializado para orientação dos procedimentos e exigências legais.

4. Quanto ao prazo, tem a informar a impossibilidade de mensurar, tendo em vista que o trâmite junto ao Cartório de Registro de Imóveis é de competência dos interessados.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA.